



003/2020 - Eleição CF 2020

Eleição Nucleos 2020 - Conselho Fiscal **Início do período de inscrições *on line* das chapas**

Iniciou hoje (03/11) e vai até 13/11, às 17 horas, o período de inscrições *on line* para as chapas que pretendem se candidatar ao Conselho Fiscal na Eleição Nucleos 2020.

Este ano, as chapas poderão se inscrever de forma *on line*, através do site da eleição ou presencialmente, diretamente na sede do Nucleos. Para saber os procedimentos de cada forma de inscrição, acesse o Anexo II do Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha de dois Conselheiros Fiscais e Respectivos Suplentes do Nucleos.

Devido à pandemia provocada pelo novo Coronavírus, as inscrições poderão ser realizadas de forma *on line*, por meio do site da Eleição do Nucleos - <https://www.rzcis.com.br/nucleos2020/https/votacao.cfm>. Neste ambiente deverá ser inserida pelo **candidato titular** toda a documentação necessária para a inscrição, relacionada no Regulamento do Processo Eleitoral para a Escolha de dois Conselheiros Fiscais e Respectivos Suplentes do Nucleos.

Não esqueça que, para a inscrição *on line* da chapa, o candidato titular é o responsável por inserir no site da eleição toda sua documentação e, também, toda documentação de seu suplente.

Confira o passo a passo

1º) [Acesse aqui](#) o site da Eleição Nucleos.

2º) No menu principal do site, no canto superior direito, clique em "Candidaturas" e leia as instruções.

Candidaturas



Os participantes ou assistidos que desejarem se candidatar à membro titular ou suplente do Conselho Fiscal poderão realizar suas inscrições de forma *on line* e deverão observar, além das regras previstas no Regulamento Eleitoral, as orientações descritas no [Anexo II](#) para formalizar sua solicitação de inscrição.

O candidato titular primeiro deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral através do e-mail comissaoeleitoral@nucleos.com.br e solicitar seu acesso à plataforma de inscrição disponibilizada neste hotsite, no botão "Incluir Documentos", abaixo.

O botão "Incluir Documentos" estará ativo apenas no período de **8h de 03/11/2020 até às 17h de 13/11/2020**.

O acesso do candidato titular à plataforma de inscrição será realizado através de login e senha, que serão fornecidos diretamente pela Multilinks - Soluções Personalizadas, por mensagem, para o e-mail informado quando do contato com a Comissão Eleitoral.

O candidato titular deverá criar os documentos relativos à sua inscrição e à de seu suplente em formato PDF, compactar ("zipar") todos os arquivos e inseri-los na plataforma de inscrição, pelo botão "Incluir Documentos" abaixo.

Os arquivos inseridos pelo candidato titular que contenham vírus serão automaticamente excluídos pelo antivírus ativo no servidor internet.


O acesso aos arquivos enviados pelo candidatos estará disponível para a Comissão Eleitoral a partir do dia 14/11/2020.

ÁREA DO CANDIDATO
FAÇA SUA INSCRIÇÃO ON LINE
INSERINDO DOCUMENTOS

ÁREA DA COMISSÃO ELEITORAL

3º) Depois de contatar a Comissão Eleitoral, por meio do e-mail comissaoeleitoral@nucleos.com.br, e solicitar o login de acesso, clique em "Área do Candidato Faça Sua Inscrição On Line Inserindo Documentos".

4º) Clique em **Escolher arquivo** para selecionar o arquivo zipado com todos os documentos solicitados pelo Nucleos para a inscrição. Depois clique em "enviar". Abaixo de arquivos enviados será mencionado o documento que você encaminhou para o Instituto.



Dessa forma, o pedido de inscrição da chapa será finalizado, para posterior análise pela Comissão Eleitoral.

Ressaltamos que o Anexo II ([disponível aqui](#)) do Regulamento do Processo Eleitoral para a Escolha de dois Conselheiros Fiscais e Respectivos Suplentes do Nucleos contempla informações sobre a forma de realização da inscrição *on line* para a Eleição Conselho Fiscal Nucleos 2020/21.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2020

Comissão Eleitoral

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tels.: (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493 | 0800-0241997
www.nucleos.com.br

